


AVISO DE PUBLICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.001/2019

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço com disponibilização de espaço na mídia local e Publicações Oficiais de interesse da Câmara Municipal de Barra do Garças. **Data:** 07/03/2019 - **Hora:** 09:00 hs. (nove horas-horário local de Barra do Garças/MT) - **Tipo de Licitação:** Tomada de Preço tipo Melhor Técnica e Preço - **Regência Legal:** Lei n.8666/93 revisada e atualizada. - **Informações:** Câmara Municipal de Barra do Garças, Rua Mato Grosso, Centro, Barra do Garças/MT. Fone: 0XX.66.3401-2484. Barra do Garças - MT, 25 de Janeiro de 2019.


JESSIKA AUSTINA FRADES
Presidente da CPL



Tribunal de Contas
Mato Grosso
GOVERNAMENTO DO ESTADO

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Quaisquer informações adicionais poderão ser solicitadas através do e-mail camaracontaspr@mt.gov.br, ou através dos telefones (66) 3565-1330/1366 - ramal 212, ou 315.

Arquand-NE, 25 de janeiro de 2019.

Carla Rêda do Souza
Presidente da CPL, Pirt. Nº 1017/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

AVISO DE PUBLICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço com disponibilização de espaço na mídia local e Publicações Oficiais de interesse da Câmara Municipal de Barra do Garças. Data: 07/03/2019. Hora: 09:00 hs. (noite horas-horário local de Barra do Garças/MT) - Tipo de Licitação: Tomada de Preço Tipo Melhor Técnica e Preço - Regência Legal: Lei nº 8666/93 revisada e atualizada. - Informações: Câmara Municipal de Barra do Garças, Rua, Mato Grosso, Centro, Barra do Garças/MT. Fone: 0XX66.3401-2431.

Barra do Garças - MT, 25 de Janeiro de 2019.

JESSIKA FAUSTINA FRADES
Presidente da CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

ATO

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

Fica desconsiderada a publicação do Edital e do Termo de Referência do Processo Administrativo nº 004/2019, Inexigibilidade nº 003/2019, cujo objeto era Contratação de serviço de telefonia fixa para a Câmara Municipal de Vereadores de Ipiranga do Norte, publicada em 24 de janeiro de 2019 no Diário Oficial de Contas (DCE-MT).

Desconsiderando também as publicações do Edital e do Termo de Referência do Processo Administrativo nº 005/2019, Dispensa nº 03M/2019, cujo objeto era a Contratação dos serviços telefonia fixa com internet banda larga ADSL para a Câmara Municipal de Ipiranga do Norte - MT, publicado em 24 de janeiro de 2019 no Diário Oficial de Contas (DCE-MT).

MOTIVO: Por uma falha administrativa, foi publicado erroneamente, devendo, então, ser absolutamente desconsiderado para todos os efeitos legais.

Maiores informações poderão ser solicitadas na Câmara Municipal de Ipiranga do Norte - MT, pessoalmente ou pelos telefones (66) - 35381623 - (66) 35851093, no horário das 07h00min às 13h00min, através do e-mail CâmaraIpiranga@outlook.com.

Publicado em

Ipiranga do Norte-MT, 25 de janeiro de 2019.

Eduar Cavassan
Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

OFISC. Nº 02/2019 - PRES.
COD. TRIAGEM Nº 1128149

ASSUNTO: Informações dos Registros Bancários da Conta Corrente
Prezados Senhores,

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso é o órgão responsável por fiscalizar a aplicação dos recursos públicos estaduais e municipais no âmbito do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 47 da Constituição Estadual.

Em vista disso, solicitamos a vossa senhoria que forneça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, para subsidiar os seus trabalhos de fiscalização e controle, informações dos registros bancários das contas da Câmara Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, inscrita no CNPJ sob o nº 03.148.749/0001-79, conforme lei nº estabelecido na Carta Circular nº 3.454, de 14 de junho de 2010, do Banco Central do Brasil.

Porto Alegre do Norte-MT, 23 de janeiro de 2019.

Atenciosamente,

José Glidemar Luz Sáfena
Presidente

CPF nº 344.821.891-78
RG. nº 2284983155SP/MT
Av. Getúlio Vargas, 448 - Setor dos Burle

Av.
Banco do Brasil S/A,
Agência 1149 - 5 Porto Alegre do Norte-MT
CNPJ nº 60.746.948/0001-12

OFISC. Nº 02/2019 - PRES.
COD. TRIAGEM Nº 1128149

ASSUNTO: Informações dos Registros Bancários da Conta Corrente
Prezados Senhores,

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso é o órgão responsável por fiscalizar a aplicação dos recursos públicos estaduais e municipais no âmbito do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 47 da Constituição Estadual.

Em vista disso, solicitamos a vossa senhoria que forneça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, para subsidiar os seus trabalhos de fiscalização e controle, informações dos registros bancários das contas da Câmara Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, inscrita no CNPJ sob o nº 03.148.749/0001-79, conforme lei nº estabelecido na Carta Circular nº 3.454, de 14 de junho de 2010, do Banco Central do Brasil.

Porto Alegre do Norte-MT, 23 de Janeiro de 2019.

Atenciosamente,

José Glidemar Luz Sáfena
Presidente
CPF nº 344.821.891-78
RG. nº 2284983155SP/MT
Av. Getúlio Vargas, 448 - Setor dos Burle

Av.
Banco do Brasil
Agência 3888-6 - Confresa - MT
CNPJ nº 00.000.000/4507-15

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 01/2019
Data: 25 de janeiro de 2019.

Prorroga por 2 (dois) anos a validade do Concurso Público da Câmara Municipal de Sorriso, Edital nº 01/2018.

O Excelentíssimo Senhor Claudio Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

Considerando o disposto na Constituição Federal, artigo 37, inciso III, sobre prorrogação de prazo de validade de Concurso Público;

Considerando o disposto no Edital nº 001/2018, item 17.4, quanto à possibilidade de prorrogação.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 2 (dois) anos a validade do Concurso Público da Câmara Municipal de Sorriso, Edital 01/2018 de 22 de julho de 2018, homologado através do Edital em 15 de fevereiro de 2017, e publicado no Diário Oficial de Contas de 17 fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 25 de Janeiro de 2019.

CLAUDIO OLIVEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 15/2019
Data: 25 de janeiro de 2019

Constitui e dá posse aos membros das Comissões Permanentes e Comissão Especial para o Ano Legislativo de 2019 e revoga a Portaria nº 150, 27 de novembro de 2018.

INDICADOR

Fone:
(66) 3401-1323

Centrolex
CENTROLEX S.A.

e-mail: centrolex@val.com.br

Contabilidade em Geral
Abertura de Firmas - Imposto de Renda

Contador: Carlos R. Noleto - CRC-MT 3272
Rua Pires de Campos, 216 - Centro - Barra do Garças - MT

LEX Contabilidade

Contabilidade em Geral

Abertura de firmas - Imposto de Renda

Valdlene Santana - Contadora
Av. Ministro João Alberto, 820 - Centro - Aragarças - GO
Fone: (64) 3638-1500

DI CARRETTI

3401-3801 & **Gimoldo**

REPRESENTAÇÃO
Cabareteiros

CORTES BHEISSER

Rua Independência, 770 - Centro Barra do Garças - MT



Carnes, Bovina e Suína, Secos e Molhados

| | |
|---|----------------|
| LÍMITE MÁXIMO (preços à fl. 011, de art. 20 da LRA) - EXECUTIVO 54% | LEGISLATIVO 6% |
| LÍMITE PRUDENCIAL (o unco do art. 22 da LRP) - 53,70 | 5,70 |

FONTE: CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas e pagamento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

AVISO DE PUBLICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019

Objeto: "Contratação de empresa para prestação de serviço com disponibilização de espaço na mídia local e publicações oficiais de interesse da Municipalidade. Data: 07/03/2019 - Hora: 09:00 hs. (nove horas) horário de local de Barra do Garças/MT) - Tipo de licitação: Melhor Técnica e Preço - Regência Legal: Lei nº 8.666/93 revisada e atualizada. - In-Formações: Câmara Municipal de Barra do Garças, Rua Mato Grosso, Centro, Barra do Garças - MT. Fone: 0XX 66 3401-2484. Barra do Garças - MT. 25 de janeiro de 2019.

JESSIKA FAESTINA FRADES

Presidente da CPL

Casa vende-se uma no BNH, contendo 03 quartos, sendo um com suite e dois banheiros, sendo um nos fundos. Área de serviço na laje e com telhas de barro. Troca-se por carro.

Tratar no fone: (66) 99240-5851

com Paulo Afonso.

A Prefeitura Municipal de Vila Rica/MT, sob CNPJ nº 03.238.862/00015, torna público que, junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Grosso - SEMA / MT, a Licença Prévia e Lic. Instalação (LP) e (LI), referente ao Apoio a Infraestrutura Turística - Constituição da Orla Artificial no Município de Vila Rica/MT.

A Prefeitura Municipal de Vila Rica, sob CPF nº 03.238.862/0001-45, torna público que requererá a Secretaria Estadual do Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA / MT a Licença Prévia e Licença de instalação (LP) e (LI), referente ao projeto de Pavim. e Drenagem Superficial em Vias Públicas no Setor Oeste, localizado no Município de Vila Rica/MT.

JOÃOZINHO

Atendimento para festas

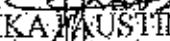
(66) 99224-6980 ou 3401-1111

Para quem viaja muito

Cartão Afetividade

AVISO DE SORTEIO

A Câmara Municipal de Barra do Garças, torna público que será realizado sorteio para escolha dos membros da equipe técnica da Tomada de Preços n.001/2019. Objeto: Contratação de empresa para publicações oficiais de interesse da Municipalidade. Data da Sessão Pública: 19.02.2019, às 09:00 (nove) horas (horário local de Barra do Garças/MT). Nomes: 1.Valdeir Domingos Gonçalves Gomes, CPF n. 009.359.101-23; 2.Antonio Miguel Gonçalves Gomes, CPF n.017.468.241-74; 3.Furides Alves Filho, CPF n. 617.204.291-20; 4.Vitor Raimundo Santos Nascimento, CPF n. 054.815.211-05; 5.Rivair Cargo de Jesus, CPF n.823.015.141-53; 6.Dayziane Fernanda da Silva de Moraes, CPF n.011.044.722-01; 7.Aristeu Gonçalves Haas Junior, CPF n.011.295.021-39; 8.Ana Rosa Sales, CPF n.963.896.301-82; 9.Francelio Gonçalves Gomes, CPF n.726.339.721-87 e 10.Octavio Wilquer, CPF n.691.166.791-72 - Regência Legal: Lei n.8666/93 revisada e atualizada; Lei n.12.232/2010 art.10 parágrafo 1 e II - Informações: Câmara Municipal de Barra do Garças, Rua Mato Grosso, Centro, Barra do Garças/MT. Fone: 0XX.66.3401-2484, Barra do Garças - MT, 30 de Janeiro de 2019.


JESSIKA FAUSTINA FRADES
Presidente da CPL



Tribunal de Contas
Mato Grosso
CONSELHO DE DEBATEDORES

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



INTERESSADO: ETEVALDO DE SOUZA LOPES
REQUERENTE: ELITON OLIVEIRA DE SOUZA

Carlo Melo de Souza
Presidente da CPL Pol. Nº 1.017/2019

Em atenção ao requerimento formulado pelo Sr. Elton Oliveira de Souza, DEFIRO o pedido, concedendo 15 (quinze) dias para manifestação nos autos do Processo nº 22.915-0/2016 (representatória), com amparo nos princípios constitucionais da continuidade e da ampla defesa.

A contagem do novo prazo dar-se-á a partir do dia útil imediatamente seguinte ao término daquela inicialmente concedido, de acordo com o art. 267, parágrafo único, da Resolução Normativa nº 14/2007 (R-TC/MT).

Publique-se.

Após, encaminhe-se à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para aguardar a defesa ou a certificação do decurso do prazo ora deferido.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2019

REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ARIQUANÁ-MT, Valdeir da

Contratada: LEANDRO DEBACKER 08449582136 - Leandro

CNPJ:23.301.744/0001-41

Síria-Prezidenta

Debacker - Empresário

Objeto: Contratação de serviços de suporte em TI, configuração e manutenção de rede, compreendendo manutenção preventiva e corretiva para os meses de fevereiro a dezembro/2019. Conforme descrição no Anexo I deste contrato.

Valor Global: R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais)

Dotação Orçamentária: 33.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação

Data da Vigência: 01/02/2019 a 31/12/2019

Ariquaná/MT, 30 de janeiro de 2019.

Carlo Melo de Souza
Presidente da CPL Pol. Nº 1.011/2019

e Comunicação

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

LICITAÇÃO

AVISO DE SORTEIO

A Câmara Municipal de Barra do Garças, torna público que será realizado sorteio para escolha dos membros da equipe técnica da Tomada de Preços nº 001/2019. Objeto: Contratação de empresa para publicações oficiais de interesse da Municipalidade. Data do Sorteio Pública: 19.02.2019, às 09:00 (nove) horas (horário local de Barra do Garças/MT). Nomes: 1. Valdeir Domingos Gonçalves Gomes, CPF n. 009.359.101-23; 2. Antônio Miguel Gonçalves Gomes, CPF n. 011.468.241-74; 3. Eneidas Alves Filho, CPF n. 617.204.291-20; 4. Vítor Raimundo Santos Nascimento, CPF n. 054.815.211-05; 5. Sílvio Cairio de Jesus, CPF n. 623.015.141-53; 6. Dayriane Ferreira da Silva de Moraes, CPF n. 019.924.722-01; 7. Arieteu Gonçalves Haes Junior, CPF n. 011.295.021-38; 8. Ana Rosa Sales, CPF n. 661.836.301-82; 9. Francisco Gonçalves Gomes, CPF n. 720.399.721-87 e 10. Octavio Vinher, CPF n. 691.166.791-72. - Residência Legal: Lei nº 8666/93 revisada e atualizada; Lei nº 12.732/2010 art 1º parágrafo I e II - Informações: Câmara Municipal de Barra do Garças, Rua Mato Grosso, Centro, Barra do Garças/MT. Fone: 0XX35 3401-2484, Barra do Garças - MT, 30 de Janeiro de 2019.

JESSICA FAUSTINA FRADES
Presidente da CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº. 009/2019

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL CONCLUSIVO DA COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL DE CONFERÊNCIA DA TRANSMISSÃO DE MANDATO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, DA GESTÃO DO BIÊNIO 2017/2018 PARA A GESTÃO DO BIÊNIO 2019/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto 004/2019, que institui a Comissão Técnica Especial de Conferência da Transmissão de Mandato da Câmara Municipal de Cuiabá;

CONSIDERANDO o prazo estabelecido em seu art. 5º, de 15 (quinze) dias, prorrogável por igual período, para produzir e apresentar o relatório final conclusivo;

CONSIDERANDO a quantidade de documentos, relatórios e outros dados a serem conferidos pela Comissão;

DECRETA

Art. 1º Fica prorrogado o prazo por 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final conclusivo pela Comissão Técnica Especial de Conferência da Transmissão de Mandato do Chefe do Poder Legislativo do Município de Cuiabá do biênio 2017/2018 para o biênio 2019/2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHEIRO INTERINO MOISES MACIEL (Portaria nº 128/2017)

JULGAMENTO SINGULAR

JULGAMENTO SINGULAR Nº 035/10/2019

PROCESSO Nº: 36.456-0/2019
PROCEDÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
RESPONSÁVEL: LEONARDO TADEU BORTOLINI
ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA
RELATOR: CONSELHEIRO INTERINO MOISES MACIEL

Traída de da Representação de Natureza Interna proposta pela Equipe Técnica do Tribunal de Contas, referente ao atraso no envio de documentos e informações ao TCE/MT, constante no período até 31/12/2017, sob a gestão do Sr. Leonardo Tadeu Bortolini.

A equipe técnica aprovou que a Prefeitura Municipal de Primavera do Leste civeis fora do prazo os documentos e informações via sistema Agce, referentes ao exercício de 2017, gerando a multa de 2,00 UFPA/MT.

Porém,

Sem maiores delongas, observo que o valor total da multa em razão do envio em atraso fica abaixo de 30 UFPA, autorizando assim a extinção da presente representação interna, conforme o previsto no parágrafo único do artigo 6º da RN 17/2016.

Concluído, em sede de juízo de admissibilidade, com fundamento no artigo 59, IV da Resolução 14/2007, não conheço da Representação de Natureza Interna e determino o arquivamento dos autos.

Publique-se.

FISCALIZADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIQUANÁ

LICITAÇÃO

EXTRATO DE RESULTADO DE DISPENSA Nº 002/2019

Câmara Municipal de Ariquaná/MT
Processo de Dispensa nº 002/2019

Objeto: Contratação de serviços de suporte em TI, configuração e manutenção de rede, compreendendo manutenção preventiva e corretiva para os meses de fevereiro a dezembro/2019, conforme Termo de Referência Anexo 1 do Processo.

Empresa Vencedora: LEANDRO DEBACKER 08449582136

CNPJ:23.301.744/0001-41

Valor Global: R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais)

Dotação Orçamentária: 33.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação

e Comunicação

Data da abertura: 30/01/2019

Julgamento: Menor Preço por Lote

Base Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; Lei Complementar Municipal nº 10/2015, com amparo no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de acordo com a Resolução de Consulta do TCE/MT nº 021/2012, Rant 10.

Ariquaná/MT, 30 de janeiro de 2019.